



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 143 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE

JUNHO DE 2025.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, contando com a participação por videoconferência do vereador Adriano Carlo de Carvalho. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo primeiro secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2025.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia da Propositura, na sua devida íntegra, acompanhada da sua respectiva Justificativa, igualmente postada no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** da Ementa do seguinte Projeto de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 51/25**, que dispõe sobre subvenção/contribuição social às entidades que especificam e abertura de Crédito Especial ao orçamento programa 2025, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores**: **Requerimento nº 101/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, solicitando-lhe a gentileza,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 144 -

no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma cópia xerográfica ou digitalizada, de capa a capa, de todo o Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2025, cujo objeto é a *"contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do município de Buritama/SP até o aterro sanitário municipal e operação de central de triagem de resíduos, operação de aterro, processamento de resíduos de construção civil, trituração de podas de árvores e processamento de resíduos inertes volumosos pelo período de 6 meses"*, no valor estimado em R\$. 1.702.620,00, constando ainda as seguintes informações: **1** - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 12 de maio de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas; **2** - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 12 de maio de 2025, do e-mail licitacao1@buritama.sp.gov.br, com as propostas adicionais apresentadas; **3** - Cópia da publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, com o extrato do contrato da empresa contratada; **4** - Por que o Governo do Município preferiu fazer essa licitação por Dispensa de Licitação /Compra Direta e não por outra Modalidade como Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico; **5** - Quem são os servidores municipais que fiscalizarão o contrato: Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e o Gestor de Contrato; **Requerimento nº 102/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **José Cleber Batista, Presidente da 37ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, a composição da diretoria completa do Clube dos Amigos de Buritama - C.A.B., que firmou parceria com o Governo do Município de Buritama para a realização do evento do corrente ano de 2025; **Requerimento nº 103/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Costa de Mestriner**, requerendo, seja oficiado a senhora **Camila Melo Duarte, Diretora Clínica/Gerente/Administradora da Oftalmo Prest Prestação de Serviços Médicos Ltda**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório pormenorizado com todas as informações referentes aos repasses efetuados pela Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama/SP ao Instituto de Olhos, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2025 até 31 de maio de 2025**, por mês de competência, como também, um relatório da planilha de dívidas por produção durante este período, separadas mensalmente, conforme as prestações de serviços realizadas e pactuadas, destacando os recursos do SIA Oftalmologia, Glaucoma (Consultas/Linha de Cuidado) e FAEC; **Requerimento nº 104/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado a senhora **Fernanda Cristina Neivock Simonatto, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Buritama/SP**.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 145 -

solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório com todos os cursos realizados pelo Fundo Social, ou que ainda estão em andamento, no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de maio de 2025, com a lista dos nomes das pessoas inscritas para cada curso e a lista das pessoas que fizeram ou que ainda estão fazendo cursos, e quais são os critérios que estão sendo utilizados para a escolha das pessoas inscritas em participação nos cursos quando a demanda é maior que a oferta; **Requerimento nº 105/25**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor **LUÍS ROBERTO GUARNIERE, popular "Luizão" e "Xerife"**, pessoa trabalhadora, tendo chegado em nossa cidade com a família no ano de 2003, estabelecido comercialmente no ramo de panificação e confeitaria à frente da famosa e tradicionalíssima Padaria Tropicália, conquistando uma imensa, exigente e cativa clientela, sentindo por demais gratificado pelo fato de a população de Buritama tê-lo à época recebido de braços abertos. E como paga e gratidão por essa maravilhosa acolhida, o amigo "Luizão" realiza um magnífico trabalho social perante a comunidade buritamense; **Requerimento nº 106/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza de fornecer a esta Casa Legislativa informações detalhadas sobre a execução da Parceria Público-Privada (PPP) que contempla o funcionamento do banheiro público da Praça Nair Pereira Rosa, também conhecida como Praça da Bela, conforme segue: 1. O cronograma de execução da PPP relacionada ao banheiro público da referida praça; 2. Os motivos para a não disponibilização do sanitário até o presente momento; 3. Quais medidas a Prefeitura pretende adotar para garantir o funcionamento adequado do banheiro, especialmente nos dias de maior movimentação popular; 4. Se há previsão de ajustes no contrato da PPP para corrigir essa deficiência e, em caso afirmativo, qual o prazo estimado para a solução do problema; e **Requerimento nº 107/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza de fornecer à esta Casa Legislativa, um Relatório completo contendo as seguintes informações: 1). Número, data, horário e CID de todas as solicitações realizadas via CROSS (Central Reguladora de Ofertas de Serviços de Saúde), a partir de 01 de janeiro de 2025 até a presente data, constando das e horários das respectivas liberações ou negativas de atendimento. Neste ínterim, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene. Comunicou que por força do Decreto Legislativo nº 04, de 03 de junho de 2008 que instituiu no município de Buritama o Diploma "Honra ao Mérito" a ser conferido aos servidores públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos serviços prestados

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 146 -

à comunidade durante o exercício de sua vida pública. Comunicou, ainda, que conforme Lista encaminhada pelo IPREM-Instituto de Previdência Municipal, eram 16 ex-servidores públicos municipais aposentados em 2024 que iriam receber o Diploma de Honra ao Mérito. Foi feita a **leitura do Ofício Especial da ex-servidora pública municipal Gislaine Murakami Rodrigues**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Sirvo-me do presente para pedir as minhas escusas a Vossa Excelência, pelo fato de não poder comparecer ao Ato Solene para receber o Diploma de Honra ao Mérito dessa Casa Legislativa, em reconhecimento aos serviços prestados durante a minha vida pública como servidora pública municipal até conquistar merecida aposentadoria no exercício de 2024, por problemas de saúde de membro da família e me encontrar em São José do Rio Preto nos períodos da tarde e da noite desta segunda-feira, dia 02 de junho de 2025. Na oportunidade quero desejar a Vossa Excelência, que o evento alcance o êxito esperado, ocasião em que cumprimento também todos os outros homenageados que como eu foram aposentados no Exercício de 2024 e irão receber o Diploma de Honra ao Mérito em Ato Solene nessa Casa Legislativa na data de hoje. Uma linda e merecida homenagem da Câmara Municipal. Parabéns a todos eles". Receberiam o Diploma de Honra ao Mérito os seguintes ex-servidores públicos municipais aposentados no exercício de 2024, conforme Lista encaminhada pela servidora Luciana Marçal do IPREM-Instituto de Previdência Municipal: Aguinaldo da Silveira, Arnaldo Messias da Silva, Eliana Beraldo de Oliveira Silva, Gislaine Murakami Rodrigues, Hilda Maria Cunha Zanelato, Julio Cezar Doimo, Lourdes Leite da Silva Souza, Marcia Maria Oliveira Sepero, Marcia Regina de Oliveira, Maria Cristina dos Santos Goularte, Maria Eugenia de Almeida, Marli Eunice Menezes, Mauro Teixeira Duarte, Odete Benedita Nazário Duarte, Roseli Antonia Pereira da Silva e Vera Lúcia dos Santos Nobre. À medida em que eram chamados para receberem o Diploma de Honra ao Mérito, o homenageado entrava e recebia das mãos de um vereador convidado pelo senhor presidente para proceder a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, acompanhado de familiares e amigos e eram fotografados para ficar registrado singular momento. Dos 16 ex-servidores públicos municipais que receberiam o Diploma de Honra ao Mérito, apenas 7 compareceram: Aguinaldo da Silveira, Arnaldo Messias da Silva, Lourdes Leite da Silva Souza, Marcia Regina de Oliveira, Mauro Teixeira Duarte, Odete Benedita Nazário Duarte e Roseli Antonia Pereira da Silva. Não compareceram os ex-servidores públicos municipais Eliana Beraldo de Oliveira Silva, Gislaine Murakami Rodrigues (ausência justificada no início do cerimonial), Hilda Maria Cunha Zanelato, Julio Cezar Doimo, Marcia Maria Oliveira Sepero, Maria Cristina dos Santos Goularte, Maria Eugenia de Almeida, Marli Eunice Menezes e Vera Lúcia dos Santos Nobre. Feita a entrega, o senhor presidente abriu a

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 147 -

palavra aos vereadores e homenageados que porventura desejassem se pronunciar. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, o homenageado Arnaldo Messias da Silva e os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, que antes de se dirigir à Tribuna convidou para assumir a presidência o 1º secretário Wallison Roberto da Silva, todos proferindo brilhantes oratórias. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente solicitou a gentileza dos servidores da Secretaria Administrativa da Casa, para que fizessem chegar às mãos dos ex-servidores que faltaram a este Ato Solene da noite de hoje, o Diploma de Honra ao Mérito a que faziam jus. Ato contínuo, cumprimentou mais uma vez os ex-servidores aposentados no exercício de 2024, salientando que todos eram merecedores do recebimento da referida homenagem, agradeceu a presença de todos pela presença, declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, e convidou a todos os presentes para participarem de uma modesta recepção oferecida pela Casa Legislativa, determinando a suspensão da sessão por vinte minutos. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente determinou prosseguimento normal nos trabalhos. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 81/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando o nome do senhor **ROBERTO NOGUEIRA BASTOS**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em 29/01/1966 na cidade de Penápolis/SP. Fez Mestrado. Fez duas faculdades: Geografia e Gestão Pública. Foi professor de Geografia (Ensino Fundamental, Médio e Superior) por 16 anos, Administrador Hospitalar por 12 anos, Gerente de projetos por 10 anos. Atualmente exerce a profissão de Administrador Hospitalar. Realizou os seguintes Cursos: Mestrado em Estado, Governo e Políticas Públicas pela Fundação Perseu Abramo em parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Contábeis (Flacso), em 2016; Pós-graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em 2014; Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Administração Hospitalar pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, em 2011; Pós-graduação em Didática do Ensino Superior, pela Universidade São Judas Tadeu/São Paulo, em 1994; Graduação em Administração/Gestão Pública, pela UniCesumar, em Maringá/PR, em 2015; e Graduação em Geografia, pela Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras de Lins/São Paulo, em 1990; **Indicação nº 82/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando o nome do

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 148 -

senhor **ROBERTO APARECIDO DE LIMA**, para recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em 01/04/1970 na cidade de Buritama. Curso Superior incompleto. Exerceu as profissões de Administração por 17 anos, de Técnico de Telecomunicação por 08 anos, de Motorista particular por 03 anos, de Comerciante por 07 anos, e a de Pintor residencial por 5 anos nos EUA. Fez Curso de Eletricista, de Administração e de Departamento Pessoal. Atualmente pensa em só curtir a sua merecida aposentadoria. Senhor Roberto é residente em Buritama já há 15 anos, e há uns 5 que vem desenvolvendo atividades recreativas com crianças e jovens das proximidades da Gleba 13 - Gleba Leonice Xavier Teixeira, que fica de frente para a sua residência, na Rua Antonio Rosante, 331, sem uso de celulares e de videogames, com brincadeiras diárias e saudáveis, envolvendo jogos de bets, ping-pong, sinuca, num importante projeto ao qual ele denominou de Projeto Diversão; **Indicação nº 83/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, considerando a liberação da verba na importância de R\$. 300.000,00, provenientes de uma Emenda Parlamentar da nobre senadora Mara Cristina Gabrilli, já disponível em caixa da Prefeitura, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, concentrando todos os esforços do Governo do Município de Buritama, objetivando usar essa verba para transformar o antigo prédio da Delegacia de Polícia localizado na Praça D. Lafayette Libânio, evidentemente depois de uma reforma geral em suas instalações, em um Centro Odontológico completo, com várias especialidades, com consultórios individuais para os profissionais da área. haja vista que já tem até Projeto Arquitetônico devidamente elaborado por Administrações anteriores; **Indicação nº 84/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de iluminação da Quadra de Vôlei do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha. (Fotos Ilustrativas do local); **Indicação nº 85/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar tapar um buraco existente em frente ao número 729 da Rua Dr. Presciliano Pinto de Almeida, nº 729, bem próximo à confluência da Rua Rui Barbosa. (Fotos ilustrativas do Local); **Indicação nº 86/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar tapar buracos a céu aberto existentes no final da Rua Elói Muniz de Freitas. (Fotos Ilustrativas do local); **Indicação nº 87/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 149 -

sejam tomadas as providências necessárias, objetivando reforçar os serviços de limpeza na Praça Nair Pereira Rosa, também conhecida como "Praça da Bela"; **Indicação nº 88/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando o nome do senhor **SÉRGIO CEZAR MOREIRA CHAVES**, para recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em José Bonifácio/SP em 20/02/1971. Filho da saudosa professora Elsa Aparecida Moreira Chaves e do aposentado Moacir Rodrigues Chaves, tem dois irmãos, Sílvio Cezar Moreira Chaves e Sandra Moreira Chaves Lopes. Formado em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Paulista em Araçatuba/SP. Iniciou sua carreira como balconista de farmácia com apenas 15 anos de idade, hoje com 39 anos de experiência é empresário desde 1991, é proprietário da Drogaria Total, estabelecida aqui em Buritama desde o ano de 2.000. Foi presidente da Associação Comercial de Buritama por dois anos onde teve vários desafios. É membro da ONG "Amor de Quatro Patas", onde é atuante pela causa. É pai de três filhos: Gabriel, 33, Felipe, 18 e Yuri, 3 anos; **Indicação nº 89/25**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição e instalação de um Aquecedor na piscina do CERET-Centro Esportivo e Recreativo dos Trabalhadores de Buritama para que as atividades de fisioterapia que ali estão sendo desenvolvidas não sejam prejudicadas no decorrer do presente ano; **Indicação nº 90/25**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando o nome do senhor **JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em 22.12.85 na cidade de Sertãozinho/SP. Filho de José Ademir Piccoli e de Sônia Regina Mendes Piccoli. É formado em Administração de Empresas com ênfase no Agronegócios. Mudou-se para Buritama no ano de 2006. Dedicou-se, junto com sua família, ao trabalho no campo na produção de cana-de-açúcar, tendo compromisso com a produção agrícola sustentável e o respeito pelas tradições rurais que fazem da sua história um exemplo de perseverança e amor pela terra. Júnior Piccoli não nasceu em Buritama, mas escolheu a cidade para viver, trabalhar e construir sua história. Produtor rural, sempre esteve ligado à terra e ao trabalho no campo. Com seus pais aprendeu o valor do esforço, da honestidade e da palavra cumprida. Com o tempo, Júnior se tornou conhecido na comunidade por sua humildade e vontade de ajudar. Sempre estava pronto para ouvir quem precisava. Em 2016, candidatou-se a vereador e ficou com Primeiro Suplente. Em 2020, com o apoio de amigos e vizinhos que acreditavam em seu potencial. Fez uma campanha simples, conversando com as pessoas e mostrando que queria representar todos. Foi eleito com orgulho. Foi vereador da

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 150 -

Câmara Municipal na 18ª Legislatura, período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024, quando desempenhou brilhante papel como parlamentar. Júnior foi um vereador presente, que não esqueceu suas origens e que lutou por uma Buritama melhor para todos. Em 2024, Júnior Piccoli, foi eleito vice-prefeito de Buritama para o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2025, estando em pleno exercício do cargo, e término previsto para 31 de dezembro de 2028, de acordo com a legislação vigente. Compondo a chapa com o prefeito eleito Dr. Tiago Luiz de Oliveira. Ambos foram escolhidos pela coligação "Oportunidade para Todos", formada pelos partidos PODE, PP, PSB e PSD. Mesmo sem ter nascido aqui, Júnior Piccoli se tornou parte da cidade. E hoje, é reconhecido como alguém que faz a diferença; **Indicação nº 91/25**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, indicando o nome do senhor **ARNALDO MESSIAS DA SILVA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em 09.09.63 na cidade de Buritama/SP. Filho de Francisco Laudelino da Silva e de Helena Rosa da Silva. cursou o 2º Grau completo, Técnico em Contabilidade e Magistério na E.E. Prof. Oswaldo Januzzi. De 1978 a 1981 trabalhou como Entregador no Empório da Mara, de propriedade do senhor Mário Bianchini, de 1982 a 1986 como Vendedor na Casa do Lavrador, de propriedade do senhor Hélio Rocha. Em 1987 entrou como Bolsista, estagiando na Caixa Econômica do Estado de São Paulo. Final do ano de 1988 foi admitido como trabalhador temporário junto à Prefeitura Municipal. No começo de 1989 foi Garçon na Churrascaria do Pedrão. Durante a Campanha da Pólio nos anos 90 ele representou muito bem o personagem "Zé Gotinha". Nos anos 90, pela Prefeitura Municipal, ainda se vestiu de Papai Noel nos eventos natalinos, papel que ainda faz para animar festas particulares. Foi locutor por vários anos de Bingos e Quermesses Benéficas, além de anúncios de comerciais de rua. Em 01 de junho de 1989 entrou na Prefeitura Municipal no Cargo de Controlador de Vetores e logo após passou a exercer as funções de Agente de Saúde, através da Vigilância Sanitária, fazendo visitas de casa em casa, até conquistar a sua merecida aposentadoria que se deu em 12 de setembro de 2024; **Indicação nº 92/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando o nome do senhor **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em 11.06.71 na cidade de Buritama/SP. João Luiz Perez Junior, filho de Ana Maria Roseiro Perez e João Luiz Perez. Formado em Matemática - Licenciatura Plena pelo Centro Universitário de Votuporanga, lecionou nas Escolas Estaduais Álvaro Alvim e Prof. Oswaldo Januzzi, em Buritama, além da Escola Estadual Agostinho Grigoletto, em Brejo Alegre, no Ensino Fundamental, Ensino Médio e no EJA - Educação de Jovens e

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 151 -

Adultos. Trabalhou na Assistência Social do município onde coordenou os Programas Sociais conveniados com os Governos Federal e Estadual, como: Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem, Viva Leite, além de exercer outras atividades no departamento. Foi atuante vereador na 17ª Legislatura entre os anos de 2019 e 2020 e na 18ª Legislatura, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 2024, desempenhando brilhante papel como parlamentar desta Casa Legislativa; **Indicação nº 93/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando o nome do senhor **DIVO MARTINS**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Divo Martins, filho de Manoel Martins e de Clementina Valcada Martins, nasceu em 17 de setembro de 1943 na cidade de Borboleta-SP (atualmente Bady Bassitt-SP). Viveu ali até os 12 anos de idade, quando mudou-se com os pais e irmãos para o Município de Buritama/SP, onde reside há quase 70 anos, tanto na zona rural quanto na zona urbana. Ao chegar em Buritama, ainda criança, enfrentou um município com acesso precário, sem infraestrutura urbana como ruas asfaltadas, rede de esgoto, iluminação pública ou atendimento básico de saúde. Mesmo diante dessas dificuldades, decidiu firmar raízes, confiou no futuro da cidade e nela construiu sua trajetória. Ao longo dos anos, testemunhou e participou do crescimento e desenvolvimento do Município, exercendo com seriedade, respeito e dedicação diversos ofícios profissionais que contribuíram diretamente para o progresso de Buritama. Em Buritama, formou sólidas amizades e constituiu sua família. É casado há 62 anos com Maria Izabel Pereira Martins, com quem teve os filhos Sonia, Aguinaldo e Reginaldo. É avô de Paula, Alexandre, Marina e Ednário, bisavô de Yuri, Gustavo, Enzo, Antonella, Maria Eduarda e Lukas, e sogro de Gislaine e Maria Lúcia. Reside há mais de 40 anos na Rua Floriano Peixoto, esquina com a Avenida Frei Marcelo Manília. É reconhecido por seu perfil humilde, honesto e trabalhador, sempre sensível aos problemas alheios e da cidade. Colabora anonimamente com a comunidade, sendo exemplo de simplicidade, fidelidade e discrição; e **Indicação nº 94/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando providenciar com uma certa urgência um Abrigo provisório para acolher com dignidade pessoas em condições de vulnerabilidade em épocas de frio como a de agora, onde elas possam tomar um banho quente, receber um agasalho, se alimentar e pernoitar. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 115/2025, da senhora Angelaine Márcia Oliveira da Cruz, Diretora da E.E. Álvaro Alvim**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Ofício nº 97/25: "Em resposta ao ofício de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, temos a finalidade de informar que a

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 152 -

Escola Estadual Álvaro Alvim, quando disponibiliza músicas em momentos de recreação é excepcionalmente supervisionado pelos profissionais da escola. Vale ressaltar, que se em algum momento nos depararmos com uma situação que não seja adequada para aquele ambiente, principalmente em uma escola, todos temos o compromisso de informar a autoridade local para maiores esclarecimentos e ter responsabilidade com postagens em redes sociais para não disseminar informações incorretas e que não foram devidamente apuradas. A escola E.E. Álvaro Alvim está à disposição da comunidade para que juntos possamos promover a melhor educação para as nossas crianças e adolescentes, inserindo-os na sociedade como cidadãos do bem”;

Ofício nº CPI10-312/2025, do Coronel PM Marcos Rogério Lemes, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: Assunto: Assunção de Comando. “Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar Vossa Senhoria que, a contar de 22 de abril de 2025, assumi o Comando de Policiamento do Interior – 10, regiões de Araçatuba e Andradina. Conte com este Comandante e com a Polícia Militar na parceria com todos os integrantes dessa Comarca na realização dos trabalhos afetos à segurança pública em nossa região de atuação e na manutenção dos êxitos alcançados, acreditando na união de esforços como forma mais eficaz para a resolução dos problemas. Informo que em breve a passagem de comando do CPI-10, em que será enviado convite tão logo a data seja agendada, a fim de contar com vossa presença. Coloco-me à disposição para quaisquer necessidades e para o estreitamento das relações institucionais, com o intuito de melhor servir à sociedade paulista”;

Convite do Comandante da 4ª Companhia da Polícia Militar em Birigui, Capitão PM Arilson Henrique Lugão de Araújo, convidando para participar da Palestra Técnica de Conscientização e Prevenção ao Abuso Sexual Infantil, ocasião em que serão abordados assuntos de grande relevância na região, evento a ser realizado no dia 18 de junho de 2025, às 09h00, na Igreja Amor e Cuidado, à Rua João Jorge, nº 184, Residencial Capuano, em Birigui/SP; **Ofício nº 220/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 42/25: “Em atenção ao requerimento nº 42/25, feito pela Vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner e, objetivando respondê-lo, encaminho o Ofício nº 110/2025 - Divisão de Vigilâncias e a lista de castração, anexos. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”: **Ofício nº 110/2025 - Divisão de Vigilâncias**. Buritama, 26 de maio de 2025. Assunto: Resposta ao Requerimento nº 42/25. Venho através deste responder ao Requerimento nº 42/25, de autoria da vereadora: Fernanda Maceno Coletta Mestriner, informar que as castrações estavam paradas desde do ano passado, com a antiga administração e responsável pelo setor.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 153 -

Para que fossem iniciados tais procedimentos novamente, solicitei no dia 29 de janeiro em caráter de urgência a compra de medicamentos, sendo que no dia 26 de fevereiro/2025 começaram a chegar as medicações e, no dia 10/03/2025 foi retomada as cirurgias de castrações. Aproveito para informar que o Núcleo de Zoonoses nunca ficou sem medicação básica para tratamento dos animais, como: medicamento para o tratamento de carrapatos, vermífugos e tratamento de ferimentos. Para o agendamento da castração procurar o Núcleo de Zoonoses com documentos pessoais e comprovante de residência. E os horários de atendimentos de consulta é de Segunda e Quinta feira, das 13 horas às 16 horas, por ordem de chegada, e as fichas são distribuição até as 14:30hr. Informo ainda que já foram castrados 104 animais (cães e gatos) de março até agora, entre eles estão: cães de rua, do Canil, das Ongs e com tutores. Segue números da lista de espera para castração respeitando a LGPD, com quantidade de machos e fêmeas, sendo que é uma lista desde 2019 e contém todos as anotações. A médica veterinária faz visitas constantes no Canil, geralmente na Terça e Sexta no período da tarde, a responsável do canil é a veterinária Maria Slonschi Silva, e a funcionária que cuida do canil e a Senhora Luzia Ladeia. Em casos de emergência temos uma veterinária no período da manhã das 07:00 as 13:00h e outra no período da tarde das 13:00 as 17:00h, e quando é fora do horário normal temos uma veterinária a disposição de qualquer intercorrência. Larissa Paula do Nascimento Cardoso, Diretor Adjunto da Saúde, VISAM/ZOONOSES/VETORES. Agenda de Castração pendente até 22.04.2025. Cães Fêmeas: 187 – Cães Machos: 09 – Gatos Fêmeas: 03 – Gatos Machos: 03; e **E-mail da senhora Iolanda Moura, do Gabinete do Prefeito**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, encaminhando em anexo o Ofício nº 55/2025 do Departamento Municipal de Saúde e documentos que o acompanha, em resposta ao Requerimento nº 38/25: **OFICIO 55/2025. REFERÊNCIA: EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 38/25. À CAMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. A/C VEREADORA SENHORA FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER.** Em atenção ao Ofício do Requerimento da Câmara Municipal do Município de Buritama, protocolado sob nº 38/25 em 11/03/2025 protocolo de autoria da Fernanda Maceno Coletta Mestriner solicitando informações “sobre o real motivo pela falta de alguns medicamentos na rede municipal de saúde; se existe um prazo para que esta situação se regularize; e o fornecimento de uma lista dos medicamentos que atualmente estão em falta”. Servimo-nos do presente para encaminhar abaixo os esclarecimentos pertinentes: A falta de medicamentos na Farmácia do Departamento Municipal de Saúde do Município de Buritama é, sem dúvida, um problema sério, afetando diretamente a saúde da população. A ausência de remédios essenciais pode agravar condições de saúde, tornando o tratamento de doenças crônicas e agudas ainda mais

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 154 -

difícil. Isso gera uma sobrecarga nas unidades de atendimento, como postos de saúde e hospitais, que acabam recebendo mais pacientes, resultando em longas filas e no aumento da pressão sobre os profissionais de saúde. Esse cenário pode também prejudicar a qualidade do atendimento, afetando a confiança da população no sistema de saúde municipal. Além disso, a falta de medicamentos muitas vezes leva a um aumento no uso de tratamentos alternativos, que nem sempre são eficazes, ou a automedicação, o que pode ter consequências ainda mais graves. A falta de medicamentos é um problema complexo que envolve diversos fatores, entre as principais causas existentes dentro do Município de Buritama, estão problemas de distribuição, alta demanda e questões burocráticas. Vale salientar que, desde o início de nossa administração, em 1º de janeiro de 2025, constatou-se a falta de 126 medicamentos em relação à lista de medicamentos do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), que contém um total de 267 itens, segue em anexo, o documento da Farmácia Municipal com a lista de medicamentos em falta até a data presente. Em relação a distribuição, a logística é um dos fatores mais críticos para garantir que os medicamentos cheguem na farmácia. Quando há falhas no transporte, como problemas com empresas de transporte, greves ou questões relacionadas ao próprio trajeto (exemplo: acidentes, condições climáticas adversas), a entrega pode ser adiada. A falta de matérias-primas, falhas nas fábricas ou dificuldades no processo de fabricação de medicamentos também podem interferir na entrega. Quando a produção não consegue atender à demanda ou enfrenta dificuldades, a distribuição dos medicamentos pode ser interrompida ou atrasada. Em algumas regiões, a infraestrutura para o transporte de medicamentos não é adequada. Isso inclui rodovias em mal estado, falta de transporte adequado ou até mesmo o número limitado de empresas especializadas na distribuição. Isso também pode contribuir para o atraso na entrega dos medicamentos. Esses atrasos podem afetar diretamente a disponibilidade dos medicamentos, causando desabastecimento das mesmas. No diz a respeito ao nosso município, identificamos a dificuldade das empresas em entregarem os medicamentos da nossa farmácia, imediatamente solicitamos ao Departamento de Compras que os mesmos fossem notificados e que fossem tomadas medidas cabíveis, segue em anexo as notificações. Informamos também que após a notificações das empresas em relação a entrega dos medicamentos que não foram entregues, foi realizado compra direta para que os pacientes sejam assistidos, segue também em anexo os documentos. A alta demanda na distribuição de medicamentos pode ser causada por diversos fatores, como surtos de doenças, mudanças sazonais, novas terapias e crises de saúde pública, como pandemias. O aumento da população idosa e das condições crônicas, como diabetes e hipertensão, também eleva a necessidade. No contexto do nosso município, a demanda aumentou devido ao surgimento do Pronto Atendimento e ao aumento de casos de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 155 -

Dengue, segue em anexo, o relatório de dispensação dos medicamentos em toda a nossa rede pública, referente ao período de janeiro de 2025 até a data presente, em março de 2025". Em relação as questões burocráticas, especialmente no Brasil, são regulamentadas por uma série de normas e procedimentos administrativos, sendo o objetivo garantir a compra de medicamentos de qualidade, com preços competitivos e com condições vantajosas para a administração pública. O pregão eletrônico é a modalidade de licitação mais comum nesse contexto, e a sua utilização é preferida por ser mais eficiente e transparente. Os fornecedores fazem propostas por escrito e disputam entre si por meio de lances online, o critério de julgamento é o menor preço. Após a conclusão do pregão eletrônico e a definição do fornecedor vencedor, o processo administrativo para efetuar a compra dos medicamentos continua com várias etapas burocráticas, para garantir que a aquisição seja formalizada de maneira correta, o setor de farmácia é responsável por identificar a necessidade de medicamentos, com base nas demandas de tratamento e estoque. A farmácia, então, faz uma solicitação formal de pedido, que geralmente incluem detalhes como a quantidade de medicamentos, especificações, a solicitação de pedido feita pela farmácia precisa ser assinada pelo responsável do setor de farmácia e também pelo diretor, isso assegura que a necessidade foi aprovada internamente pela gestão responsável. Uma vez que o pedido tenha as devidas assinaturas, ele é encaminhado para o setor de compras, o setor de compras é o responsável por verificar se o pedido está conforme o que foi acordado no processo de licitação e garantir que todos os trâmites legais estão sendo seguidos, o mesmo então encaminha a solicitação ao prefeito para a sua autorização final, isso é uma medida de controle para garantir que os recursos públicos estão sendo bem alocados e que a compra está alinhada com as necessidades e as regras de orçamento público. Após a autorização do prefeito, o pedido é finalmente encaminhado para o fornecedor vencedor do pregão. O fornecedor, então, é formalmente notificado para providenciar a entrega dos medicamentos conforme as condições estabelecidas no contrato de fornecimento, como quantidade e qualidade. A gestão está comprometida em sanar a falta dos medicamentos para melhor atendimento dos munícipes do Município de Buritama, sendo assim, está realizando reuniões com diversos setores para dar continuidade à análise das necessidades de medicamentos e garantir a regularização do estoque. O objetivo dessas reuniões é definir estratégias para otimizar os processos de compras, garantir o fluxo adequado de fornecimento e minimizar o impacto na saúde da população, além disso, está sendo estudada a possibilidade de firmar novos contratos com fornecedores, bem como implementar um controle mais eficiente para evitar futuros desabastecimentos. Além das reuniões com diversos setores, será atualizado o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) com base nas necessidades do perfil

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 156 -

de saúde da população, será desenvolvido também protocolos com a equipe multidisciplinar do município para garantir a correta dispensação dos medicamentos, além do mais foi criado dentro da assistência farmacêutica o serviço de assistente social, que atuará na avaliação dos clientes no setor da farmácia. A gestão está realmente comprometida em fortalecer a rede de saúde do município, transformando todos os serviços em espaços de acolhimento e cuidado humanizado. O objetivo é garantir que todos tenham acesso à saúde de qualidade, que é uma necessidade da população há anos e que todos merecem. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração. **ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA, DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE;** e **Ofício nº 67/2025, do senhor David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama,** dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Venho por meio deste, nos termos do artigo 63, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, requerer a prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias para conclusão e elaboração de respostas ao Requerimentos nºs 80/25 e 92/25, encaminhado por essa Egrégia Casa Legislativa, por meio dos protocolos nºs 15/2025 e 16/2025, a justificativa para tanto, se dá pelo fato de estarmos aguardando informações e documentos advindos de terceiros". A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra apenas os vereadores Maria Cristina Nobre Santos e Antonio José de Oliveira Junior. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados em segunda e última** discussão e votação, por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, os seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 05/25**, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, dando outras providências administrativas; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos; **Projeto de Lei Complementar nº 06/25**, que dispõe sobre alteração de jornada de trabalho e referência salarial do cargo que especifica, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 157 -

Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos; **Projeto de Lei Complementar nº 07/25**, que modifica parcialmente a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Buritama, promove alteração de Leis Complementares Organizacionais, dispoendo sobre reestruturação parcial do Quadro de Pessoal Comissionados do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos; e **Projeto de Lei Complementar nº 08/25**, que dispõe sobre reclassificação de referência do cargo que especifica, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos. A seguir, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital,

CD-Compact Disc, MP3, de nº **15**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

